



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo:

O prazo razoável para a finalização da contratação será de 15 (quinze) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto:

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica contábil, orçamentária, financeira e administrativa é de **alta prioridade**, tendo em vista sua essencialidade para garantir a continuidade, regularidade e eficiência das atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, pelo Fundo Municipal de Assistência Social e pelo Fundo Municipal de Saúde.

Os serviços são indispensáveis para o adequado acompanhamento da execução orçamentária, financeira e contábil, o cumprimento das obrigações legais e fiscais, a elaboração de demonstrativos e prestações de contas, bem como o atendimento às exigências dos órgãos de controle interno e externo. A assessoria técnica também proporciona suporte à tomada de decisões administrativas, fortalece os controles internos e contribui para a correta aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação possui caráter estratégico e contínuo, sendo considerada de alta prioridade para assegurar a eficiência da gestão pública, a conformidade com a legislação vigente e a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação do Gabinete da Prefeita

A presente contratação tem por objetivo suprir a necessidade de apoio técnico especializado nas áreas contábil, orçamentária, financeira e administrativa, visando assegurar a adequada execução das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social e pela Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB.

A Administração Pública está sujeita a um conjunto de normas, princípios e procedimentos que exigem elevado grau de conhecimento técnico para garantir a correta gestão dos recursos públicos, a elaboração e acompanhamento da execução orçamentária, o cumprimento das exigências legais e fiscais, bem como a prestação de contas aos órgãos de controle interno e externo.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada torna-se indispensável para prestar assessoria técnica contínua, oferecendo suporte na execução das rotinas contábeis, financeiras, orçamentárias e administrativas, na elaboração de demonstrativos, relatórios gerenciais, análises técnicas, acompanhamento da legislação pertinente e orientação quanto à correta aplicação das normas expedidas pelos órgãos competentes, contribuindo para a eficiência, transparência e segurança dos atos administrativos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Além disso, a constante atualização da legislação aplicada à administração pública, especialmente no que se refere às normas de contabilidade pública, responsabilidade fiscal, planejamento governamental, execução orçamentária e financeira, exige acompanhamento técnico permanente, minimizando riscos de inconsistências, falhas procedimentais e apontamentos pelos órgãos fiscalizadores.

A contratação também contribuirá para o fortalecimento da gestão pública municipal, proporcionando maior eficiência na tomada de decisões, aprimoramento dos controles administrativos, melhoria dos processos internos e maior segurança na execução das ações governamentais, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, considerando a complexidade das atividades desenvolvidas, a necessidade de suporte técnico especializado e a busca pela observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, justifica-se a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica contábil, orçamentária, financeira e administrativa para atender às demandas do Fundo Municipal de Assistência Social e da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB.

2.2 Justificativa da necessidade da contratação da Secretaria de Saúde

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pitimbu/PB, mediante a prestação de serviços de assessoria técnica contábil, orçamentária, financeira e administrativa, proporcionando suporte especializado à gestão dos recursos públicos destinados às ações e serviços de saúde.

A gestão do Fundo Municipal de Saúde envolve a execução de recursos provenientes das esferas federal, estadual e municipal, exigindo rigoroso controle contábil, financeiro e orçamentário, bem como o cumprimento das normas estabelecidas pela legislação vigente, especialmente aquelas relacionadas à contabilidade pública, à responsabilidade fiscal, ao planejamento governamental e às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada é necessária para prestar assessoramento técnico contínuo, auxiliando na execução das rotinas contábeis, orçamentárias, financeiras e administrativas, na elaboração de demonstrativos, relatórios técnicos, acompanhamento da execução orçamentária e financeira, orientação quanto à correta aplicação da legislação pertinente e atendimento às exigências dos órgãos de controle interno e externo.

A constante atualização das normas aplicáveis à administração pública e à gestão dos recursos da saúde demanda acompanhamento técnico permanente, contribuindo para a correta aplicação dos recursos públicos, a prevenção de inconsistências nos registros contábeis e financeiros, o fortalecimento dos controles internos e a mitigação de riscos relacionados à execução orçamentária e à prestação de contas.

Além disso, a assessoria técnica permitirá maior eficiência na gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Saúde, oferecendo suporte à tomada de decisões, aperfeiçoando os processos internos e garantindo maior segurança jurídica e técnica na condução das atividades administrativas, refletindo diretamente na melhoria da gestão dos recursos destinados às políticas públicas de saúde.

Diante da complexidade das atribuições desempenhadas pelo Fundo Municipal de Saúde, da necessidade de observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e responsabilidade na gestão pública, bem como da importância de assegurar o adequado gerenciamento dos recursos públicos destinados ao atendimento da população, justifica-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica contábil, orçamentária, financeira e administrativa para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

do Município de Pitimbu/PB.

2.3 Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação deste objeto com outro documento de formalização de demanda, razão pela qual essa contratação deve ser realizada.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

3.1 – Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Pitimbu/PB

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	UNID.	QUANT
1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA, ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ELABORAÇÃO DOS BALANÇENTES MENSIS, ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO, RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF, GERAÇÃO E ENVIO DA MATRIZ DE SALDO CONTÁBIL – MSC AO SICONFI, ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA O CADASTRO DA DÍVIDA PÚBLICA – CDP A STN/SICONFI, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE GESTÃO CONTÁBIL JUNTO ÀS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS-PB, ELABORAÇÃO DE DEFESAS/JUSTIFICATIVAS, QUE REFLITAM SOBRE ATOS E FATOS CONTÁBEIS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS-PB, ANÁLISE TÉCNICA DE GESTÃO PÚBLICA JUNTO ÀS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAIS, EMISSÃO DE PARECER CONTÁBIL E/OU ADMINISTRATIVO QUE REFLITAM EM ATOS E FATOS CONTÁBEIS, COM FULCRO NA LEI 4.320/64, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE PROJETOS DE LEI QUE REFLITAM E/OU AFETEM ATOS E/OU FATOS CONTÁBEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU / PB E AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PITIMBU / PB.	MÊS	12	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO, ENVIO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO – SIOPE.	BIMESTRE	6	R\$ 2.600,00	R\$ 15.600,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DO PCA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB.	UNID.	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
VALOR TOTAL:				R\$ 197.600,00	

3.2 – Fundo Municipal de Saúde do município de Pitimbu/PB

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	UNID.	QUANT
------	---------------	-------	-------	-------	-------



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA, FECHAMENTO DOS BALANÇES MENSIS, LABORAÇÃO DO ANEXO XII DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE GESTÃO CONTÁBIL JUNTO ÀS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS-PB, ELABORAÇÃO DE DEFESAS/JUSTIFICATIVAS, QUE REFLITAM SOBRE ATOS E FATOS CONTÁBEIS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS-PB, ANÁLISE TÉCNICA DE GESTÃO PÚBLICA JUNTO ÀS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAIS, EMISSÃO DE PARECER CONTÁBIL E/OU ADMINISTRATIVO QUE REFLITAM EM ATOS E FATOS CONTÁBEIS, COM FULCRO NA LEI 4.320/64, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE PROJETOS DE LEI QUE REFLITAM E/OU AFETEM ATOS E/OU FATOS CONTÁBEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITIMBU / PB.	MÊS	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO, ENVIO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE – SIOPS.	BIMESTRE	6	R\$ 2.600,00	R\$ 15.600,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DO PCA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITIMBU/PB.	UNID.	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL:				R\$ 93.600,00	

VALOR TOTAL: **R\$ 291.200,00** (Duzentos e noventa e um mil e duzentos reais).

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Pitimbu-PB, 15 de junho de 2026.

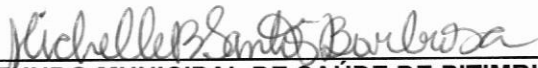
Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): GABINETE DO PREFEITO	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome: MICHELLY CRISTOVAM TAVARES	
CPF: 104.***.***-36	Cargo/Função: CHEFIA


MICHELLY CRISTOVAM TAVARES
Chefia de Gabinete do Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome: MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA	
CPF: 080.***.***-80	Cargo/Função: Secretária Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITIMBU
Gestor (a) MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA
Secretária de Saúde